**REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48**

**Capitulo I - Dos objetivos**

**Art. 1°** O Campeonato Municipal de Bocha 48 é promovido pelo Departamento Municipal de Esportes e tem por objetivo, promover o intercâmbio entre as comunidades e incentivar o desporto da bocha 48.

**Capitulo II - Dos Participantes**

**Art. 2°** Participarão do campeonato equipes que possuam cancha própria;

**Art. 3° -** Poderão constituir as equipes os atletas do nosso Município:

I – Título de eleitor no Município de Saudades;

**CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 4°** - O Clube que participar do referido Campeonato, depois de inscrito, receberá uma ficha onde deverá informar os membros da sua equipe.

**Art. 5°** - O CME colocará a disposição dos Clubes a inscrição de 8 (oito) atletas.

**Art. 6°** - O Clube terá até o dia 10/11/2015 às 13h00min para regularizar as fichas de inscrição, com inscrição de todos os atletas da equipe e copia do titulo de eleitor de cada atleta.

**Art. 7°** - As taxas de inscrição deverão ser pagas mediante depósito bancário, **Banco do Brasil Agencia: 5279-5, Conta: 47578-5**, para retirada da ficha de inscrição.

**Art. 8°** - As taxas de caução deverão ser entregues no ato de retirada da ficha de inscrição.

**Art. 9° -** O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes, deverá assinar termo de opção de escolha de equipe, junto ao CME, até antes do início do Campeonato.

**Art. 10° -** Se um atleta mudar de residência ou comprovar problema de saúde (atestado superior a 60 dias) poderá ser inscrito novo atleta (desde que não esteja inscrito em nenhuma outra equipe).

**CAPÍTULO IV - OBRIGAÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 11° -** Toda equipe participante deste Campeonato deverá se apresentar devidamente uniformizada, calçado fechado e com camisa desde o início até o final das partidas.

.

**Art. 12° -** O Clube deverá credenciar junto ao CME através da ficha de inscrição, responsável pela equipe, ao qual caberá informar a CME do resultado da partida por telefone e entregar a súmula da partida no primeiro dia útil após a realização da rodada.

**Art. 13° -** O Clube terá a obrigação de pagar as taxas abaixo relacionadas:

I - Taxa de inscrição no valor de R$ 100,00;

II - Taxa de caução restituível de R$ 800,00 de instituição bancária local.

**Art. 14 º-** As canchas para estarem aptas para receber uma rodada do campeonato deverão ter:

I - Ter cobertura para os dias de chuva.

II- A altura do Cepo devera medir ½ bocha.

V - Ter mesário com boa caligrafia.

VI- Calculadora.

VII- Jogo de bocha com o mesmo peso e circunferência.

VIII- Um armador ou armador automático.

IX - A cancha deve ter o mínimo de 9,0 metros e o Máximo de 10 metros.

X - O dono da cancha anfitrião será o coordenador local, sendo responsável pela segurança e aplicação do regulamento.

**Art. 15º** - As vistorias das canchas, quando necessárias, serão procedidas por uma comissão, livremente nomeadas pela CME.

**Parágrafo Único** - O CME reserva-se o direito de não incluir nos campeonatos, como sede, àquela cuja cancha não estiver dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

**CAPÍTULO V - DIREITOS DOS CLUBES:**

**Art. 16°** - A equipe depois de quite com o CME terá o direito de disputar o Campeonato Municipal de Bocha 48.

**Art. 17° -** As equipes participantes do Campeonato poderão apontar irregularidades de seus adversários que não sejam do conhecimento do CME até 48 (quarenta e oito) horas após a partida.

I - Será reconhecido pelo CME como documento hábil de credenciação, um ofício do presidente da equipe para o presidente do CME;

II - Acompanhando este ofício o valor de 02 SALÁRIOS MÍNIMO VIGENTE como garantia de seriedade do assunto. Em caso de ser julgado favorável as irregularidades este valor será devolvido, em caso contrário será recolhido aos cofres do CME;

III - Todas as irregularidades deverão ser apresentadas por escrito e devidamente comprovadas.

**Art. 18° -** O Clube após cumprir as determinações deste regulamento e terminar sua participação neste certame, terá o direito, após o final do Campeonato, de receber a taxa de caução restituível.

**Art. 19° -** O clube cujo responsável pelo clube comparecerem no congresso técnico recebera um ponto na 1ª fase do campeonato municipal de Bocha 48.

**CAPÍTULO VI - DOS JOGOS**

**Art. 20° -** A tabela será elaborada com jogos aos sábados á tarde com início às 14h30min horas.

**Art. 21° -** As equipes poderão escalar 8 atletas dos quais poderá descartar dois que fizeram menos pontos.

**Art. 22° -** Para que o jogo se realize a equipe deverá se apresentar com no mínimo 05 (cinco) atletas em condições para a disputa (assinar a súmula antes do início do jogo).

**Parágrafo 1º -** Na hipótese do não atendimento do previsto neste artigo, serão aguardados 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais a associação regularmente presente será declarada vencedora.

**Parágrafo 2º -** Não havendo comparecimento a equipe será multada em R$ 200,00 a ser pago à CME antes da rodada seguinte. Não ocorrendo este pagamento será descontada da taxa caução.

***CAPÍTULO VII -* DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art. 23° -** Durante a realização do Campeonato Municipal de Bocha 48 a Justiça Desportiva será formada pela Liga Maravilhense de Desportos, que através de Ato Administrativo determinará as penas aos atletas, dirigentes, clubes e árbitros.

**Art. 24° -** Em caso de briga, a equipe perde a taxa de caução e os atletas envolvidos estarão eliminados do campeonato.

**Art. 25° -** O atleta ou qualquer membro da equipe que tiver nome citado em relatório e necessitar ser julgado deverá pagar as despesas do julgamento, sendo considerado suspenso enquanto não pagar a taxa no valor de R$ 50,00.

**Art. 26º -** O atleta que estiver cumprindo suspenção em dias, em qualquer evento promovido e organizado pelo CME de Saudades, estará suspenso até cumprir sua punição, sendo considerado irregular para todos os efeitos.

**Art. 27º -** As associações que tenham concordado em participar do Campeonato Municipal de Bocha 48 reconhecem, mediante cláusula compromissória, a Arbitragem Extrajudicial (Lei 9307/96) como instância definitiva para resolver os litígios desportivos entre as próprias associações ou entre elas e o CME, bem como para as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

**Parágrafo Único -** A Associação ou atleta que recorrer à Justiça Comum serão eliminados da competição em curso, bem como alijada, pelo período de dois anos, de quaisquer outras competições organizadas pela CME.

***CAPÍTULO VII -* REGULAMENTO TÉCNICO**

**Art. 28º -** O dono da cancha deverá participar do campeonato.

**Art. 29º -** Cada equipe terá o direito de efetuar o arremesso de 8 bochas por atleta para treino se estiver no local 45 minutos antes do ultimo prazo para o inicio da partida (13:45).

**Art. 30º -** O atleta fara 24 arremessos, alternadamente um atleta por equipe.

**Art. 31º -** Enquanto o atleta estiver jogando não poderá fazer uso de bebidas e cigarro.

**Art. 32º -** As bochas terão valor de 05 pontos e o Bochim 10 pontos.

**Art. 33º -** O arremesso será válido se a Bocha pegar em cima do Cepo sem antes ter tocado o chão.

**Art. 34º -** As Bochas terão que sair totalmente do cepo para pontuar.

**Art. 35º -** Não será permitido pisar em cima da ripa de lançamento (aproximadamente 15 cm de altura).

**Art. 36º -** Dos 30 maiores pontuadores do campeonato anterior só poderão participar 4 atletas por equipe.

**Parágrafo Único** - A soma de pontos será dividida pelo numero de jogos por atleta

**Art. 37º -** PREMIAÇÕES:

1° LUGAR: 01 troféu e 10 medalhas.

2° LUGAR: 01 troféu e 10 medalhas.

3° LUGAR: 01 troféu e 10 medalhas.

4°LUGAR: 10 medalhas.

- Punho de ouro pontuação geral.

- Punho de prata pontuação geral.

- Punho de bronze pontuação geral.

**Art. 38° -** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória.............................................. 03 pontos

Empate............................................. 01 ponto

Derrota ou ausência...................... 00 ponto

**Art. 39° -** Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-á os seguintes critérios:

**I -** Entre duas equipes:

**a)** Confronto direto;

**b)** Saldo de pontos;

**c)** Menor número de pontos sofridos;

**d**) Maior número de pontos marcados;

**e)** Sorteio.

**II -** Entre três ou mais equipes:

**a)** Maior número de vitórias;

**b)** Saldo de pontos entre si;

**c)** Saldo de pontos;

**d)** Menor número de pontos sofridos;

**e)** Maior número de pontos marcados;

**f)** Sorteio.

**Art. 40° -** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo CME e departamento de bocha 48.

**Saudade/SC 22 de Outubro de 2015**